



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
VANINI - RIO GRANDE DO SUL

ATA N° 005/2024

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Vanini - RS. A Sra. Presidente verificou a presença de quórum, sendo este suficiente declarou aberta a presente Sessão. A Sra. Presidente pede para a Diretora que faça a leitura da Ata 004/2024, a Sra. Presidente coloca a Ata em discussão, não havendo manifestações, coloca a Ata em votação, sendo aprovada por todos. A Sra. Presidente pede para a Diretora que faça a leitura do Projeto de Lei n° 006/2024, a Sra. Presidente coloca o Projeto em discussão, não havendo manifestações coloca o projeto em votação, sendo aprovado pela maioria. A Sra. Presidente pede para a Diretora que faça a leitura do Projeto de Lei n° 007/2024, a Sra. Presidente coloca o Projeto em discussão, não havendo manifestações coloca o projeto em votação, sendo aprovado por todos. A Sra. Presidente deixa a palavra à disposição para quem queira prestar justificativas pessoais e ou esclarecimentos. A Sr. Presidente faz uso da palavra e diz que gostaria de justificar os projetos, diz que o Projeto 006/2024 são apenas renovações de contratações e o Projeto 007/2024 é por razão do afastamento de uma gestante que precisou se afastar do cargo e agradece o uso da palavra. Nada mais a tratar a Sra. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 18 de abril de 2024, às dezenove horas. Eu, Assessora da Câmara Municipal de Vereadores, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme foi assinada por mim e demais Vereadores presentes. Vanini - RS, 04 de abril de 2024.